



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 005.050/2016-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsáveis | Data do Trânsito em Julgado | Acórdão |
|--|-----------------------------|---|
| Maria Maciel da Silva (191.694.933-91) Multa (subitem 9.2 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório. | 9/12/2015 | Acórdão 2307/2015 - TCU - Plenário, Sessão: 16/9/2015 – Ordinária, Ata 37/2015 - Plenário (condenatório) [TC 020.394/2014-4] |

2. Outros processos de cobrança executiva foram gerados a partir do mesmo originador:

| Cbex | Tipo (Débito/Multa) |
|----------------|---|
| 005.049/2016-4 | Débito - Maria Maciel da Silva (191.694.933-91) |

3. Esclarece-se, ainda, que a primeira tentativa de notificação da responsável por meio do Ofício 2206/2015, foi encaminhada ao endereço que consta na base CPF da Receita Federal, porém esta foi devolvida com a informação “desconhecido” e não tendo sido localizado outro endereço válido em outros processos porventura existentes no Tribunal, tampouco em pesquisa em sites da internet, como o 102busca.com.br, telelistas.net e google.com.br, tendo-se, dessa forma, esgotado as tentativas de localização de novos endereços, o responsável foi notificado por meio do Edital 178/2015.

4. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 18 de fevereiro de 2016.

Contribuição da estagiária
Amanda Marques de Paula

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).